

DECRETO Nº 5.723, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional alusivo a Tiradentes, no dia 21 de Abril de 2015, Terça-Feira, e as medidas de contenção de gastos adotadas no âmbito do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 20 de Abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito